



Capa

Em nome da igualdade

Aposentadorias rurais e urbanas, auxílios-doença, pensões, salários-maternidade. Quando o INSS falha na sua função de assegurar igualdade social, a Justiça Federal assume o papel de garantir direitos e restabelecer a dignidade de muitos cidadãos brasileiros

Christine Matos

**A advogada
Yllana Ribeiro
defende
inúmeras
pessoas que
têm seus
direitos
negados pela
INSS**

Uma queimadura provocada por um acidente com fogo, há um ano, quando a agricultora Edileusa Gomes de Lima, 59, moradora da área rural em Lagoa Seca (PB), estava limpando o mato e queimando o lixo, deixou sequelas na trabalhadora que a impediram de trabalhar, por conta do risco à exposição solar. Edileusa trabalhava no campo desde os 12 anos de idade. A necessidade de ajudar o marido agricultor a sustentar a casa e a impossibilidade de voltar ao campo fizeram com que ela procurasse o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para solicitar a aposentadoria por idade como trabalhadora rural. A agricultora viu o seu pedido ser negado. Restava recorrer à Justiça Federal. Assim, Edileusa procurou um escritório de advocacia em Campina Grande-PB.



“Levei a foto para o doutor (juiz) ver como o meu corpo tinha ficado. Deus viu a minha sinceridade e deu a minha aposentadoria. O médico falou que eu não podia mais levar sol. Essa não é a pele que eu tinha,



Edileusa Gomes, 59, teve o corpo queimado enquanto trabalhava. O INSS negou seu direito à aposentadoria, mas ela recorreu e venceu

até meu rosto e sobrancelha queimaram. O juiz viu minha situação. Passei 27 anos trabalhando e só não continuo por causa do acidente. Criei 13 filhos lá dentro da roça, tudo muito sofrido. Mas agora, com essa aposentadoria, posso pagar uma conta, comprar um botijão de gás, comprar uma roupinha. Eu não tinha nada, mas agora consegui comprar até um sofá com o dinheiro do benefício. A família é grande, crio dois netos”.

Depois da conquista do benefício da aposentadoria, Edileusa passou a acreditar na Justiça. A tristeza pela queimadura no corpo e o obstáculo para exercer a atividade que aprendeu desde os tempos de menina não tiraram a esperança de realizar pequenos desejos que fazem parte do sonho de consumo de tantos brasileiros, como móveis para a casa e uma televisão.

O benefício recebido por Edileusa, pago através

das Requisições de Pequeno Valor (RPVs), tem feito diferença na vida de muita gente, principalmente as menos favorecidas economicamente. Parte da população que tem seu requerimento negado pelo INSS desconhece que pode ter seu pedido deferido pela Justiça Federal, através dos Juizados Especiais Federais (JEFs), responsável por julgar causas no valor de até 60 salários mínimos.

De acordo com a advogada Yllana Ribeiro, inúmeras pessoas que tinham o benefício negado administrativamente guardavam a carta de negativa do INSS, acreditando que seu direito terminava ali. “A gente pega essa carta negada e dá entrada judicialmente, tentando reverter aquela decisão administrativa. Eles (INSS) olham de maneira fria, superficialmente, não avaliam a condição de moradia dessas pessoas. Muitas passam privação, não têm o que comer. No meu



Pequenos comerciantes são beneficiados com a injeção de recursos oriundos do pagamento das RPVs

dia a dia como advogada da área previdenciária, me deparo com muitos casos que chegam a tirar o sono, como o de uma senhora com mal de Parkinson, que não andava e não conseguia segurar uma colher, cujo laudo da perícia do INSS dizia que, com tratamento, ela se recuperaria. O laudo da Justiça também foi desfavorável. Consegui mostrar uma contradição no laudo e o juiz invalidou a sentença. Achei de uma grandeza, porque o juiz reconheceu

a injustiça que seria cometida e voltou atrás na decisão, concedendo o benefício”.

Outra cidadã que recorreu à Justiça Federal para obter um benefício do INSS foi Diana Maria da Silva, mãe de Eliane Soares da Silva, hoje 19 anos. As duas moram numa casa modesta, com um quarto, sala, cozinha e banheiro, num beco de um bairro pobre de Campina Grande (PB). Eliane tem deficiência mental e, devido a isso, o pai abandonou a casa quando ela tinha cinco anos. Restou a Diana fazer faxinas, quando podia, uma vez que não tinha com quem deixar a filha, que necessitava de muita atenção, visto que passava parte do dia gritando. A situação ficou difícil para Diana, sobretudo porque a falta de recursos comprometia a saúde de Eliane, que necessitava de tratamento adequado.

De acordo com a advogada Yllana Ribeiro, o pedido de amparo social ao deficiente foi negado pelo INSS, por isso tiveram que entrar contra o órgão no JEF para que a jovem pudesse receber o benefício. “Além de laudos médicos e documentos, juntei fotografias que comprovavam o grau de pobreza em que elas viviam. O médico perito judicial constatou que Eliane tinha realmente uma deficiência com grau de atenuação da autonomia e que a jovem necessitava de auxílio de outra pessoa para a realização das atividades diárias, assim como precisava tomar medicamentos de forma regular”, explicou a advogada.

De 2012 para cá, a situação de Eliane é bem melhor. Com o pedido deferido pelo JEF, Diana pode respirar aliviada e ver que a saúde da filha melhorou com o tratamento, que só foi possível graças ao benefício que Eliane vem recebendo. A casa ganhou uma televisão, alguns móveis. “Não estou podendo trabalhar nem estudar, então o benefício ajuda muito. Meu sonho mesmo é ficar um pouquinho melhor para po-



As RPVs alimentaram o sonho de uma vida mais digna para Diana e sua filha, Eliane

der estudar e trabalhar, ajudar minha mãe. Eu queria ser nutricionista, mas é muito difícil. Até trabalhar em casa de família tá bom. Eu sonhava em ter um computador, porque todo mundo que eu conheço tem, aí só eu não tinha, aí depois desse benefício dá para comprar o computador”, comemorou Eliane.

Os dias de tristeza e a falta de esperança deram lugar ao sorriso na fisionomia de Diana. “Eu fiquei muito feliz. Primeiramente, agradeço a Deus, segundo, a Justiça. Foi a justiça que resolveu. Mudou muitas coisas nas nossas vidas, porque antes eu passava necessidade, eu vivia de ajuda, as pessoas me ajudavam com cesta básica. Hoje, eu trabalho como diarista, faço algumas faxinas, eu compro as coisas dela, roupas, remédios, que antes era o pessoal que

doava, pago as contas, faço a feirinha”, revelou Diana. A filha, Eliane, faz parte das cerca de 220 mil pessoas que foram beneficiadas no ano passado com o pagamento das Requisições de Pequeno Valor, autuadas pelo TRF5.



O juiz federal Cláudio Girão ressalta a importância social do JEF, que, em geral, atende à população mais fragilizada

quenos municípios, em sua grande maioria, não possuem, hoje, base agrícola ou industrial que lhes favoreça na ge-

Pesquisa comprova importância das RPs para a economia

A professora do Departamento de Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Maria do Livramento Miranda Clementino, coordenou, em 2008, a pesquisa “Juizados Especiais Federais: sua importância na economia de pequenas cidades”. De acordo com a professora, alguns questionamentos precisavam ser respondidos para comprovar a hipótese de que a ação nos JEFs fortalece a economia das pequenas cidades, uma vez que as Requisições de Pequeno Valor pagas e incorporadas na folha do INSS contribuem para a distribuição de renda no País. A pesquisa foi aplicada na 7ª Vara Federal no Rio Grande do Norte, num universo de 1500 processos. Entre os procedimentos metodológicos, o levantamento da folha do INSS dos municípios mais beneficiados pelas decisões do Juizado, durante o período de 2002 a 2004.

“Os Juizados Especiais Federais têm participado de forma indireta do processo de transferência de renda. Os recursos pagos pelo INSS, por determinação dos Juizados Especiais Federais, contribuem para melhoria das condições de vida dos trabalhadores, dos aposentados e de suas famílias. Os pe-

ração de emprego e renda ou que lhes propicie uma base tributária própria para reduzir sua dependência da União. A circulação monetária é propiciada pelos gastos públicos, através da conta dos aposentados e pensionistas rurais ou de transferências de receitas governamentais constitucionais, basicamente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como os programas assistenciais, a exemplo do Bolsa Família. São essas receitas que alimentam o comércio das pequenas cidades ou a feira livre e propiciam o atendimento às carências sociais da população”, ressaltou Maria do Livramento.

Embora a pesquisa tenha revelado que 40% dos entrevistados vão pagar dívidas com o dinheiro do benefício, o consumo ficou em terceiro lugar. “A renda proporcionada pelas Requisições de Pequeno Valor nas mãos do consumidor movimenta a economia da cidade”, atesta o comerciante e vice-presidente do Clube de Diretores Lojistas de Itaporanga, no interior da Paraíba, Vicente Tobias. “Não tenho números, mas a percepção é de que os valores dos benefícios previdenciários geram receita para o município”, complementa.

Para o diretor da Subsecretaria de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, Jael-

son Rodrigues Ferreira, o trabalho realizado pelo setor tem grande repercussão social e financeira. “Nas ações previdenciárias, que tramitam nos Juizados Especiais Federais, elas chegam a atingir as camadas mais sofridas da sociedade. Na nossa sistemática de pagamento mensal, por exemplo, das cerca de três mil ações que por aqui passam, grande parte são previdenciárias. E é aí que se dá a repercussão social, porque os valores pagos são revertidos na economia. Durante 2013, foram injetados cerca de R\$ 950 bilhões na economia de cidades dos seis estados que compõem a 5ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe), através das RPVs. Imagine isso na economia de pequenas cidades do interior”, destacou Jaelson Rodrigues.

De acordo com Jaelson, a primeira RPV foi autuada em julho de 2001. “Com a informatização, ocorrida em 2010, o número de autuações teve um crescimento bastante relevante, na casa dos 140%, em relação aos oito anos anteriores”, completou. A equipe da Subsecretaria de Precatórios comemorou em novembro do ano passado o pagamento da RPV de número 1 milhão.

Segundo o juiz federal substituto Cláudio Girão Barreto, que, no ano passado, atuava no JEF de Sousa (PB), apenas em 2013, mais de R\$ 18 milhões foram pagos a título de atrasados de direitos reconhecidos

pelo Juizado Adjunto. “Isso é mais do que o Bolsa Família pagou, no mesmo ano, aos beneficiários residentes em Sousa: cerca de R\$ 12 milhões. Além dos atrasados, a economia foi alavancada pelos valores pagos mensalmente pelo INSS, o grande cliente do JEF, que, na grande maioria dos casos, referem-

-se a benefícios por incapacidade (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) ou assistenciais aos idosos ou deficientes (BPC/LOAS). Destinam-se, portanto, àquela parcela da população mais fragilizada, a reforçar a importância social da prestação jurisdicional do JEF, não apenas em números, mas qualitativamente”, revelou. ■

Durante 2013, foram injetados cerca de R\$ 950 bilhões na economia de cidades dos seis estados que compõem a 5ª Região (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Alagoas e Sergipe), através das RPVs. Imagine isso na economia de pequenas cidades do interior”

Jaelson Rodrigues



Jaelson Rodrigues acredita que o trabalho da Subsecretaria de Precatórios tem grande repercussão social e financeira